



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER Nº 005/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

#### I - Relatório:

O Projeto de Resolução nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a Resolução nº 002/2009, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada".

O Projeto de Lei foi protocolado na Casa no dia 15 de fevereiro de 2023, após sua leitura na 1ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

#### II - Fundamentação:

O Projeto de Lei tem por objetivo equiparar os valores das diárias concedidas no âmbito do Poder Legislativo aos valores concedidos no âmbito do Poder Executivo, em perfeito cumprimento ao art. 37, caput e ao inciso XII do mesmo artigo.

A Declaração de Despesas e Recursos para gastos com diárias, emitido pela contadora responsável pela Câmara, anexa ao Projeto de Resolução, assim assevera:

O Orçamento aprovado para o exercício de 2023 por meio da Lei Municipal nº 1.434/2022, de 14/11/2022, comportará os gastos a que o presente Projeto de Resolução se propõe, para efeito de gastos com diárias para dentro e fora do estado, para vereadores e servidores.

Constata-se ainda a perfeita cobertura das despesas pelo Orçamento vigente para 2023, na medida em que a previsão de gastos com diárias corresponderá a 1,47 % do valor fixado a título de duodécimo para 2023.

#### III - Opinião:

Considerando os fundamentos legais, bem como análise do atendimento das exigências da Lei, exaro parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Por fim, passo o presente parecer na forma Regimental para análise dos demais membros desta Comissão.

É o Parecer.

Amontada - CE., 22 de fevereiro de 2023.

  
**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
Relator

#### IV – Decisão da Comissão de Orçamento e Finanças

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Orçamento e Finanças segue o parecer manifestando-se FAVORÁVEL a regular tramitação do Projeto de Resolução nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Amontada - CE., 22 de fevereiro de 2023.

#### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Presidente

  
**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
Relator

**(Ausente)**  
**Raul Cacau de Meneses**  
Membro

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

a favor, pelas conclusões do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.

contra, pela reprovação do parecer.